



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA Nº 2/2026 - ORE/TO

Data: 11 de março de 2026	ATA DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO – EXPANSÃO DA POLÍTICA JUDICIAL DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (POPRUAJUD)	Início: 15h Término: 16h Local:
----------------------------------	--	--

PARTICIPANTES

Juiz Rodrigo de Meneses dos Santos	Presidente da Comissão POPRUAJUD
Juíza Milene de Carvalho Henrique	Juíza Eleitoral da 1ª ZE – Araguaína
Monalisa Nascimento Miranda Cruz	Membra da Comissão POPRUAJUD/TRE-TO
Amilton Brasileiro Pereira	Representante do Cartório Eleitoral de Araguaína
Denilson Mariano de Brito	Membro da Comissão POPRUAJUD/TRE-TO
Sílvia Helena Dias dos Santos	Membra da Comissão POPRUAJUD/TRE-TO
Lívia de Souza Bessa	Membra da Comissão POPRUAJUD/TRE-TO
Jarbas da Silva Mendonça	Representante do Cartório Eleitoral de Araguaína
Dr. Alcides Filho Rodrigues	Secretário Municipal de Assistência Social de Araguaína
Suzana Salazar	Subsecretária Suzana
Maria do Socorro Silva de Araújo e Equipe: Jocelia Alves- Gerente de proteção social especial, Thainara Dias - assessora jurídica Kely- chefe do banho solidário.	Coordenadora do CREAS

1. OBJETIVO DA REUNIÃO: Alinhamento para a expansão da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e em Vulnerabilidade Social (Resolução CNJ nº 425/2021) para o município de Araguaína-TO.

2. ABERTURA

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se a Comissão POPRUAJUD do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO) com representantes da Justiça Eleitoral de Araguaína e da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Excelentíssimo Senhor Juiz Rodrigo de Meneses dos Santos abriu os trabalhos ressaltando que a expansão desta política para Araguaína é prioridade do Programa de Gestão 2025-2027, visando o cumprimento da Resolução CNJ nº 425/2021, que instituiu a Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A servidora Monalisa Nascimento Miranda Cruz apresentou a fundamentação técnica da ação, destacando que o judiciário deve adotar uma perspectiva humanizada para garantir direitos fundamentais. Reforçou-se que a posse do título eleitoral é um dos principais instrumentos de reinserção social, funcionando como porta de entrada para a obtenção de outros documentos e acesso a programas de assistência.

4. ESTRUTURA OPERACIONAL EM ARAGUAÍNA

O atendimento das pessoas em situação de rua e em vulnerabilidade em Araguaína é permanente, baseada em Termo de Cooperação que entre si celebram Tribunal, Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Araguaína-TO, e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Araguaína (SEMAS). Os principais pontos discutidos foram:

* Papel da Secretaria Municipal de Assistência Social de Araguaína: A secretaria, por meio das equipes volantes do CREAS e CRAS, realizará a busca ativa e o mapeamento periódico da população em situação de rua, encaminhando-os ao cartório eleitoral conforme demanda.

* Atendimento Diferenciado: O Sr. Amilton Brasileiro Pereira confirmou que o Cartório Eleitoral de Araguaína disponibilizará uma equipe treinada para atendimento a partir das 08h, garantindo um fluxo célere e sem estigmas para este público.

* Casos Complexos: A rede de proteção (CRAS/CREAS) poderá acionar diretamente o Cartório ou a Ouvidoria para resolver pendências de multas ou biometria.

5. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Após as manifestações dos presentes, restaram acordadas as seguintes etapas:

1. Reunião Técnica Local: Agendamento para a segunda-feira subsequente, 16.3.2026, às 08h, no Cartório Eleitoral de Araguaína, entre a equipe técnica da Assistência Social (Maria do Socorro e Jocélia Alves) e o representante do Cartório (Amilton Brasileiro), para definir o fluxo logístico dos primeiros atendimentos.

2. Inclusão do CAPS: Por sugestão da Juíza Milene de Carvalho Henrique, a comissão avaliará a inclusão do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no escopo de atendimento, dada a vulnerabilidade correlata desse público.

3. Monitoramento e Dados: A Ouvidoria do TRE-TO será responsável por consolidar os dados dos atendimentos para fins estatísticos e aprimoramento da política de gestão.

6. ENCERRAMENTO

O Juiz Rodrigo de Meneses dos Santos agradeceu o compromisso das instituições parceiras em Araguaína, reforçando que a cooperação mútua é essencial para devolver a voz e a cidadania a quem se encontra em invisibilidade social. Sem mais, encerrou-se a reunião, da qual eu, Denilson Mariano de Brito, membro da Comissão PopRuaJud do TRE-TO, lavrei a presente ata.

RODRIGO DE MENESES DOS SANTOS

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2026, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LIVIA DE SOUZA BESSA

Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2026, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MONALISA NASCIMENTO MIRANDA CRUZ

Assessora da Ouvidoria



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2026, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS

Assessora de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2026, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DENILSON MARIANO DE BRITO
Assistente da Ouvidoria



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2026, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AMILTON BRASILEIRO PEREIRA
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente em 26/03/2026, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 26/03/2026, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALCIDES FILHO RODRIGUES
Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente em 27/03/2026, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302638645** e o código CRC **4413222C**.